### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PECUÁRIA**

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (PRIMEIRA VEZ)

* ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PARA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA PARA CONSUMO HUMANO (OU PROTOCOLO DO PROCESSO) (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL UTILIZADA PARA DESSEDENTAÇÃO HUMANA, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);
* AUTORIZAÇÃO (ATUALIZADA) DA SANEAGO PARA O LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA REDE PÚBLICA (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS);
* AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (VIGENTE) PARA USO DE LENHA (QUANDO FOR O CASO);
* **CAE - CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (VIGENTE) EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS OU PROTOCOLO;**
* **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL;**
* **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL;**
* **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ATUALIZADO);**
* **CNPJ DA EMPRESA;**
* **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**
* **CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE OU REGISTRO DO IMÓVEL (ESCRITURA) DE TODOS OS LOTES OCUPADOS PELO EMPREENDIMENTO;**
* CONTRATO E/OU NOTA FISCAL DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS (QUANDO FOR O CASO);
* **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (ÚLTIMA ALTERAÇÃO);**
* **DOCUMENTOS DO PROCURADOR (CPF E R.G.) (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* **DOCUMENTOS DO REQUERENTE (CPF E R.G.);**
* **ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO - EIT E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT COM ART, APROVADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;**
* **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV COM ART, APROVADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;**
* **INFORMAÇÃO SOBRE O USO DO SOLO EXPEDIDA PELA SEPLANH (ATUALIZADA) CONTEMPLANDO TODOS OS LOTES E ADMITNDO A ÁREA OCUPADA PELO EMPREENDIMENTO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL;**
* OUTORGA DE USO DA ÁGUA (OU DISPENSA) EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);
* **PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL- PGA COM ART, CONTEMPLANDO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS E O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTA AGÊNCIA;**
* **PLANTA BAIXA COM LAYOUT CONTEMPLANDO O QUADRO DE ÁREAS E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ART;**
* PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;
* **PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ACOMPANHADO DO MEMORIAL DE CÁLCULO COM ART (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS E NÃO FOR ATENDIDO PELA REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTOS);
* PROJETO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA (MATERIAL PARTICULADO) COM ART (QUANDO A EMPRESA GERAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL PARTICULADO);
* PROJETO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO SONORA (TRATAMENTO ACÚSTICO) COM ART (QUANDO FOR O CASO);
* **PROJETO HIDROSSANITÁRIO (VERSÃO FINAL) CONTEMPLANDO O PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL COM ART (PLANTAS DO ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL);**
* **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA;**
* RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL DA CALDEIRA (VIGENTE), ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART (QUANDO FOR O CASO).

**OBSERVAÇÕES:**

**OBSERVAÇÃO 01:** SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.

**OBSERVAÇÃO 02:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

**OBSERVAÇÃO 03:** A AMMA SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR ESTUDOS COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.